

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2007

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94,

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o repasse do recurso de emenda Parlamentar do Deputado Luis Carlos Haully no valor de R\$ 19.500,00 com contrapartida ao município no valor de R\$ 4.387,50, que foi destinado a entidade Comunidade Evangélica da Libertação – CEL, através da Resolução 032/2006, para a Secretaria Municipal do Idoso;

Art. 2º - A transferência de recursos ocorrerá devido ao processo de encerramento do Serviço de Abrigo da entidade Comunidade Evangélica da Libertação – CEL;

Art. 3º- A Secretaria Municipal do Idoso realizará a implementação das ações dos serviços de longa Permanência da Pessoa Idosa;

Art. 4º- Esta resolução entrará em vigor na presente data e deverá ser publicada.

Londrina, 14 de junho de 2007.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social